

Processo nº 25387.000297/2023-41

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA
Nº 103/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
(FIOCRUZ), POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM
FÁRMACOS (FAR-MANGUINHOS) E A
EMPRESA MULTILAB IND E COM DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e Decreto nº 11.228/22, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, por intermédio do INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS – FARMANGUINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representado seu Diretor, Sr. Jorge Souza Mendonça, nomeado pela Portaria nº 1.971, de 1º de agosto de 2017, expedida pelo Sr. Ministro de Estado da Saúde, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias nº 201/2017-PR e 760/2017-PR, expedidas pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 121333-8, doravante denominado CONTRATANTE, e a MULTILAB IND E COM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 92.265.552/0008-16, sediada na Estrada Municipal Santa Cruz (JGR 254), nº 551, Tanquinho Velho, CEP 13.918-114, Jaguariuna-SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Sampaio de Aguiar Simões, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.000297/2023-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024/19, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 54/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 417/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de TACROLIMO 1MG CAPSULAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Cód. Cat Mat	Descrição/Especificação	Quantidade Total	Unid. Forn.	Valor Unit.	Valor Total
1	268098	TACROLIMO 1MG CAPSULAS	10.000.000	UF	R\$0,6300	R\$ 6.300.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 115 (cento e quinze) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Contrato pela Contratante – ato contínuo à assinatura da Contratada – em virtude da adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/FIOCRUZ), prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões trezentos mil reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:25201/254446

Fonte:1002000000

Programa de Trabalho:234035

Elemento de Despesa:309030

Pl: A1FAR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência,

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão ou Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

16.1 A CONTRATADA comprovou a regularidade respectiva conforme consulta o ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ, Declaração de Inidôneo de 11/06/2024, SEI 3947825 do Processo nº 25387.000297/2023-41.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 É eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024.

PELA CONTRATANTE:

JORGE SOUZA MENDONÇA
DIRETOR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

PELA CONTRATADA:

GABRIEL SAMPAIO DE AGUIAR SIMÕES
REPRESENTANTE LEGAL
MULTILAB IND E COM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SAMPAIO DE AGUIAR SIMÕES**, CPF: **124.242.237-42**, IDENTIDADE: **215274408 DETRAN-RJ**, em 17/06/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca**, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), em 17/06/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3918605** e o código CRC **1E9065D1**.

; - - ; - - ; Faltoso //1000146; VANDERLEY DOS SANTOS GOMES ; - - ; - - ; Faltoso //1004823; VANESSA CORREIA DE SENA ; - - ; - - ; Faltoso //1001442; VANESSA CRUZ DA SILVA CONCEICAO ; 4.00 ; 8.00 ; 20.00 //1014479; VANESSA FERREIRA GONCALVES ; 7.00 ; 11.00; 29.00 //1004550; VANESSA SOUSA NAZARE GUIMARAES ; - - ; - - ; Faltoso //1011004; VERA LUCIA PEIXOTO SANTOS MENDES ; 11.00; 15.00; 41.00 //1011559; VERONICA MENDES DE OLIVEIRA ; 7.00 ; 11.00; 29.00 //1012480; VERONICE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA ; 7.00 ; 13.00; 33.00 //1004710; VINICIUS BISPO DA SILVA ; - - ; - - ; Faltoso //1010782; VINICIUS SILVA BASTOS DE JESUS ; 11.00; 13.00; 37.00 //1003613; WAGNER DA SILVA BARRETO ; 8.00 ; 5.00 ; 18.00 //1009603; WALBER TRINDADE NUNES ; 7.00 ; 7.00 ; 21.00 //1009874; WILLIAM RAPHAEL BISPO CUNHA ; 11.00; 14.00; 39.00 //1012235; YLANA LIMA ANDRADE ; 7.00 ; 9.00 ; 25.00 //1002589; ZENILDA NASCIMENTO SANTANA ; 15.00; 12.00; 39.00 //.

MARIO SANTOS MOREIRA

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 254450

Número do Contrato: 36/2023.
Nº Processo: 25388.001263/2023-64.
Dispensa. Nº 90349/2023. Contratante: ESCOLA NAC. DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência.. Vigência: 09/07/2024 a 30/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 177.960,00. Data de Assinatura: 14/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2024).

GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2022 - UASG 254452

Número do Contrato: 15/2022.
Nº Processo: 25027.000089/2022-51.
Dispensa. Nº 14/2022. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 111, da lei nº 14.133/2021.. Vigência: 20/07/2024 a 20/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.500.000,00. Data de Assinatura: 14/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2024 - UASG 254452

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 25027.000240/2020-99.
Dispensa. Nº 23/2020. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses e 12(doze) dias, com fulcro no que dispõe o art. 57 §1º inc. II da lei nº 8.666/93.. Vigência: 12/01/2025 a 22/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 73.318.756,00. Data de Assinatura: 17/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2024).

INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 254421

Número do Contrato: 14/2023.
Nº Processo: 25382.000123/2023-29.
Contratante: INSTITUTO AGGEU MAGALHAES. Contratado: 05.875.209/0001-12 - HN SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto do presente termo de apostilamento reajustar o valor contratual, pelo índice ipca.. Vigência: 12/06/2023 a 12/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.922,00. Data de Assinatura: 14/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2024).

INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 254474

Número do Contrato: 12/2023.
Nº Processo: 25792.000109/2023-01.
Dispensa. Nº 7/2023. Contratante: INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE. Contratado: 37.528.463/0001-30 - L. F. DA SILVA LTDA. Objeto: 1.1. Retificar a cláusula segunda - da vigência do contrato nº 12/2023.
Onde se lê:
2.1. O prazo de vigência da contratação é de máximo de 5 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133/2021.
2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado.
Leia-se:
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 5 anos contados da assinatura do contrato, a contar de 10/05/2023 até 10/05/2028, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133/2021
2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado.. Vigência: 17/06/2024 a 10/05/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.348,80. Data de Assinatura: 17/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2024).

INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90005/2024

O Pregoeiro do INCQS/FIOCRUZ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 30/2023, divulga o resultado do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, a saber: Foram declaradas vencedoras, adjudicadas e homologadas sem recurso, as empresas: 50.411.026 DANNIEL PINTO DE MATTOS, para os itens 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 90.678,60 (Noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), NOVA VALLE COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA, para o item 5, com valor total de R\$ 37.960,00 (Trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais), Valor total da licitação: R\$ 128.638,60 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). A sessão transcorreu conforme ata disponível no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE SILVA MUNIZ
Pregoeiro

(SIDECE - 17/06/2024) 254420-25201-2024NE000047

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 036/2024, Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL; Contratada: UNITED MEDICAL LTDA; CNPJ: 68.949.239/0005-70; Item 01; Vigência: 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2024 - INI; Processo: 25029.000191/2024-06; Valor Global: R\$ 6.900.000,00 (Seis milhões e novecentos mil reais).

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024 - UASG 254447

Nº Processo: 25384.000126/2024-23.
Inexigibilidade Nº 31/2024. Contratante: INST NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA.
Contratado: 04.937.243/0009-69 - OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de 2 (dois) Videobroncoscópios, modelos bf_p190 e bf_xp190 para o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 10/06/2024 a 25/07/2024. Valor Total: R\$ 355.069,69. Data de Assinatura: 10/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2024).

INSTITUTO RENÉ RACHOU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 - UASG 254423

Nº Processo: 25381000102202402. Objeto: Aquisição de Ração para animais.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 18/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Augusto de Lima, 1715 - Barro Preto, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/254423-5-90040-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IVANICE MILAGRES PRESOT PASCHOALINI
Analista de Gestão

(SIASGnet - 14/06/2024) 254423-25201-2024NE000047

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2024 - UASG 254446

Nº Processo: 25387.000297/2023-41.
Pregão Nº 54/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS.
Contratado: 92.265.552/0008-16 - MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Tacrolimo 1mg - cápsulas.
Fundamento Legal: Decreto 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 17/06/2024 à 10/10/2024. Valor Total: R\$ 6.300.000,00. Data de Assinatura: 17/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 254446

Número do Contrato: 37/2023.
Nº Processo: 25387.000471/2022-75.
Inexigibilidade. Nº 10/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS. Contratado: 00.158.141/0001-37 - WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados. Vigência: 16/06/2024 a 16/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 597.356,10. Data de Assinatura: 14/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2024).

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 72/2024 - UASG 254445

Número do Contrato: 86/2022.
Nº Processo: 25386.001729/2021-80.
Inexigibilidade. Nº 17/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 43.948.215/0001-41 - SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 86/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/06/2024 a 10/06/2025, nos termos do art. 57, II, da lei n. 8.666, de 1993; e alterar o endereço da contratada que consta no preâmbulo do contrato, nos termos do inc. I, do art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, ambos da lei 8.666/93.. Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.095.374,55. Data de Assinatura: 10/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73/2024 - UASG 254445

Número do Contrato: 518/2022.
Nº Processo: 25386.001461/2022-67.
Dispensa. Nº 220/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses -execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "estabelecimento das ações de adequação e melhoria da infraestrutura laboratorial do controle de qualidade de bio-manguinhos para conclusão da absorção da tecnologia no âmbito da covid-19".. Vigência: 28/09/2024 a 28/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.018.223,36. Data de Assinatura: 06/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2024).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 90121/2024

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 07/06/2024, .Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2024, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05(cinco) Grupo Geradores marca Caterpillar modelo 3516 HD séries: SEK00290, SEK00317, SEK00318, SEK00319, SEK00321 de 3.125Kva com fornecimento de peças sob demanda, instalados em Bio-Manguinhos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 17/06/2024) 254445-25443-2024NE000047

